

Pre-Contrato: 13152

CATEGORIA			TAXAS MONT. A				TOTAL	TAXAS MONT. B							TOTAL	TAXAS MONT. C		TOTAL	RESUMO	
CATEGORIA	QTD	S.B	ADICIONAL NOTURNO (7H)	INSAL.	PERIC	72,6482% ENC.SOC.	MON. A	100,00 CESTA BÁSICA	FARDA	INT.ITJ.1H	5,00% TX.ADM.	26,00 V.A	4,50 V.T	14,25% TRIB.	MON. B	47,10 P. SAÚDE	EPI	MON. C	MON. A+B+C	CUS. TOT
411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III - 40h	7	4.657,10	0,00	0,00	0,00	3.383,30	8.040,40	100,00	0,00	0,00	402,02	566,28	0,00	1.513,69	2.581,99	47,10	0,00	47,10	10.669,49	74.686,43
411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II - 40h	18	4.224,85	0,00	0,00	0,00	3.069,28	7.294,13	100,00	0,00	0,00	364,71	566,28	0,00	1.383,47	2.414,46	47,10	0,00	47,10	9.755,69	175.602,42
142105 - ASSISTENTE DE GESTÃO IV - 40h	2	12.244,46	0,00	0,00	0,00	8.895,38	21.139,84	100,00	0,00	0,00	1.056,99	566,28	0,00	3.799,41	5.522,68	47,10	0,00	47,10	26.709,62	53.419,24
411010 - ASSISTENTE TÉCNICO IV - 40h	1	7.562,03	0,00	0,00	0,00	5.493,68	13.055,71	100,00	0,00	0,00	652,79	566,28	0,00	2.388,81	3.707,88	47,10	0,00	47,10	16.810,69	16.810,69
411005 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO IV - 40h	38	3.081,40	0,00	0,00	0,00	2.238,58	5.319,98	100,00	0,00	0,00	266,00	566,28	13,12	1.041,19	1.986,59	47,10	0,00	47,10	7.353,67	279.439,46
	66	Custo Total:																		599.958,24
Provisionamento:																			(5,00%) 29.997,91	
Custo Total Geral:																			629.956,15	

Custo Total Mensal	629.956,15
Custo Total Global (12 meses)	7.559.473,80

Observação:

Obs.1: Planilha equalizada nos parâmetros máximos aceitos pela Administração Pública Estadual, para a contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.
Obs.2: Planilha elaborada observando o Termo Aditivo à Convenção Coletiva 2024/2024 de Asseio e Conservação (CE000127/2024).

DESCRIÇÃO DAS VERBAS

SALÁRIO BASE: Definido em Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional a ser contratada para o objeto da prestação de serviço.
ENCARGOS SOCIAIS: Produto do percentual devido sobre o somatório das verbas remuneratórias.
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: Percentual estimado pela contratada aplicado sobre o Montante A.
VALE ALIMENTAÇÃO (V.A.): Valor diário conforme estabelecido em Convenção Coletiva multiplicado pela quantidade de dias trabalhados, descontando o percentual informado em Convenção Coletiva.
CESTA BÁSICA (C.B.): Valor definido em Convenção Coletiva.
VALE TRANSPORTE (V.T.): Valor da tarifa de transporte público praticada no município de prestação do serviço, multiplicado pela quantidade de vales diários, vezes os dias trabalhados, descontando 6% aplicado sobre o salário base da categoria. O desconto poderá ser proporcional, conforme disposto no art. 10 do Decreto nº 95.247, de 1987.
TRIBUTOS: São os impostos devidos ao Governo, (ISS + PIS + COFINS). Sua base de cálculo é o valor total por empregado incluindo os tributos, e desconsiderando as rubricas que serão pagas por meio de ressarcimento.
PLANO DE SAÚDE (P.S.): Valor definido em Convenção Coletiva.
TOTAL: Totaliza o custo do trabalhador, sendo a soma dos montantes A, B e C.
PROVISIONAMENTO: Percentual aplicado sobre o TOTAL, para o pagamento de verbas descritas no Termo de Referência.

Cálculo: CONTA_VINCULADA_PADRAO